



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Praça Sebastião Leme DO Prado, nº 15, Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

**LEI N. 2486, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre denominação de  
Campo de Futebol e dá outras  
providências".**

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes do Poder Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O campo de fut7, também conhecido por campo Santana, localizado na margem direita do Ribeirão Bonsucesso, nesta cidade, doravante fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS;**

**Parágrafo Único** - Sem que haja um motivo justificável e aceito pelos familiares (documento comprobatório), a denominação, no momento proposta, jamais deverá ser mudada, uma vez que homenagens são sempre e ficam fazendo parte da nossa história.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, SERVIÇOS DE TELEFONIA e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Após os trâmites legais dê conhecimento da presente aos familiares, na pessoa da senhora dona **ALTAIR CORDEIRO LIMA DOS SANTOS;**

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de fevereiro de 2024.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 15/02/24  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

